



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Comunicação Interna

De: Vereadores(a) autores das Emendas 02 e 03/2022.

Para: Presidente do Legislativo (Ercio Marques Schappo).

Pedimos pelo presente a retirada dessa Casa de Leis, seguindo o Artigo 124 do Regimento Interno, das proposições sendo elas as Emendas 02 e 03/2022, de nossa autoria.

Capanema, 04 de Julho de 2021.

Atenciosamente,

Delmar C. Balzan _____

Cladir S. Klein _____

Dirceu Alchieri _____

Edson Wilmsen _____

Sergio Ullrich _____

Olinda T. S. Pelegrina Lopes _____

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 486/2022
Data: 04/07/2022 - Horário: 18:57
Administrativo